



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na sala do Procurador Geral do Município de Aracaju e sob a presidência deste, os componentes do Conselho Superior da PGM, a saber: o Subprocurador Geral, Dr. Ramon Rocha Santos; a Corregedora Geral, Dra. Geilsa Alves Almeida; a Chefe da Procuradoria Especializada Fiscal, Dra. Geilza Luttigards Dias; o Chefe de Procuradoria Especializada Cível, Dr. João Batista Rego de Amorim; a Procuradora Chefe da Procuradoria Especializada de Atos e Contratos Administrativos, Dra. Ana Virgínia Ramos Conceição Mota; o Procurador Chefe da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente, Patrimônio e Urbanismo, Dr. José Itamir Leite de Oliveira; a Procuradora Chefe da Procuradoria Administrativa e Trabalhista, Dra. Carmem Margarida Moreno Jacintho, e o Procurador representante da categoria, Dr. Ivan Maynart Santos Rodrigues. Ausente o Conselheiro Dr. Matheus Brito Meira, por motivo de viagem à Brasília, representando a Associação dos Procuradores (APMAJU). O Presidente declarou abertos os trabalhos e, em seguida, passou a palavra à Conselheira Geilsa Almeida para leitura da Ata da reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos os presentes. A sessão de hoje está a se realizar em caráter ordinário, sendo que a sua convocação previu como pauta: "1. Deliberação acerca do Regimento Interno da Corregedoria Geral; 2. Consulta da SECOM acerca do dissenso entre pareceres da PGM; 3. O que ocorrer." Antes de iniciar os trabalhos do dia, o Presidente do Conselho saudou a nova Conselheira Geilza Luttigards e, na mesma oportunidade, agradeceu a contribuição da Conselheira anterior, Dra. Camila Brasileiro. Aberto os trabalhos, pelo Presidente foi determinada a inversão da pauta. Passada a palavra ao Conselheiro Ramon Rocha, este explicou que a matéria constante no item 2 da Pauta trata de eventual dissenso de interpretação de matéria atinente a contratos. Assim, considerando a pertinência do tema, pelo Presidente foi designada a Conselheira Ana Virginia Mota como relatora da matéria. Logo em seguida, foi dada continuidade a apreciação do item 1 da pauta. Diante do pedido de vista da Conselheira Geilza Luttigards, o Presidente deste Conselho designará nova data

at  
jmo

a

Geilza Luttigards  
URB

URB



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

para aprovação do regimento interno da Corregedoria. Passando ao que ocorrer, o Conselheiro Ivan Maynard usou da palavra para formular o seguinte questionamento à Conselheira Corregedora acerca da portaria de orientação de sustentação oral em processos: Cabe ao Procurador responsável por acompanhar o feito a avaliação da relevância da matéria para fins de necessidade de sustentação oral em processos? Pela Conselheira Geilsa Almeida foi dito que sim. Ultrapassada a intervenção do Procurador Ivan Maynard, usou da palavra a Conselheira Geilsa Almeida para expor que a Corregedoria tem recebido alguns expedientes para apuração de ausência de interposição de recurso por Procuradores da Especializada Fiscal. Explica ainda que tem observado equívoco na aplicação de súmulas administrativas. Em seguida, o Conselheiro Ramon Rocha louvou o papel da Corregedoria e sugeriu, diante de tal situação, workshop com a PEF convidando os Procuradores desta especializada a fim de serem dirimidas eventuais dúvidas acerca da interpretação das súmulas administrativas, sobretudo acerca da prescrição comum e intercorrente. Por fim, o Conselheiro Ivan Maynard questiona acerca da homologação e publicação das duas últimas súmulas administrativas aprovadas pelo Conselho. Pelo Presidente foi dito que já se encontram no Gabinete do Prefeito para homologação, ressaltando que envidará esforços no sentido de aprová-la o mais breve possível. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Roberta Amaral Torres, Assessora Técnica desta Procuradoria Geral do Município, incumbida de secretariar os trabalhos do Conselho, subscrevo esta Ata ESTOUVA, que também vai assinada pelo Presidente dos Trabalhos e pelos Membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Aracaju.

CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR  
Presidente do Conselho Superior da PGM  
Procurador Geral do Município de Aracaju

Ramon Rocha Santos  
Subprocurador Geral

Geilsa Alves Almeida  
Corregedora Geral

Geilza Lutrigards Dias  
Procuradora Chefe da PEF

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

JUCR





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Virgínia Ramos C. Mota  
Procuradora Chefe da PAC

*Ana Virgínia Ramos C. Mota*

Carmen Margarida M. Jacintho  
Procuradora Chefe da PAT

*Carmen Margarida M. Jacintho*

José Itamir L. de Oliveira  
Procurador Chefe da PEMAPU

*José Itamir L. de Oliveira*

João Batista Rego de Amorim  
Procurador Chefe da PEC

*João Batista Rego de Amorim*

Ivan Maynard S. Rodrigues  
Procurador representante da categoria

*Ivan Maynard S. Rodrigues*

Matheus Brito Meira  
Procurador representante da categoria